

DIREITO E LITERATURA: O ENLACE ENTRE O LITERÁRIO E O JURÍDICO SOB O VIÉS DE “O SOL É PARA TODOS”

KARIZA ANDRÉ PIRES¹;
ANA CLÁUDIA SIQUEIRA LUCAS²

¹Universidade Federal de Pelotas– kariza.sul@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas – ana.lucas@ucpel.edu.br

1. INTRODUÇÃO

O entrelaçamento do direito com a literatura é uma temática que permite ampliar o estudo e a investigação em ambas as áreas, oferecendo uma possibilidade de construção interdisciplinar para a compreensão do fenômeno jurídico, sem que esse entendimento se estabeleça unicamente a partir do dogma da lei. Nesse sentido, o presente artigo apresenta essa possibilidade de conhecer o Direito, apreender seus institutos, seu regramento e suas normativas a partir dos contextos ofertados pela literatura e, nesse enfoque enlaçado, tornar o aprendizado jurídico mais interessante e mais potente, pois que através da arte literária as provocações críticas e os questionamento, ficam mais latentes, posto que nos aproximam da realidade concretamente. A partir daí, analisa-se a obra clássica estadunidense “O sol é para todos”, de Harper Lee, desenvolvendo a relação literária com o mundo do direito, apontando a contribuição desse diálogo entre Direito e a Literatura.

O objeto de pesquisa para a construção do trabalho surgiu a partir do desenvolvimento das atividades do Projeto de Ensino “Enlace entre a Arte e o Direito Penal”, cujo objetivo é analisar as relações entre o direito penal e as manifestações artísticas, oportunizando a construção de aprendizados significativos e críticos sobre o crime, o controle, a punição e a pena. A obra literária citada foi apresentada durante o Projeto, permitindo a reflexão sobre a exploração da natureza moral dos seres humanos, a ignorância e o preconceito, e do quanto isso representa para os inocentes. Serve a pesquisa para tratar exatamente da relação que o livro permite que se estabeleça entre dois universos distintos – literatura e direito - mas, ao mesmo tempo, tão implexos.

2. METODOLOGIA

A presente construção acadêmica adota a modalidade de pesquisa bibliográfica, partindo de produção individual e coletiva, consequente à apresentação do tema no Projeto de Ensino “Enlace entre a Arte e o Direito Penal”, com a leitura da obra citada, seguida das discussões entre os participantes do projeto, nos encontros síncronos ocorridos durante o calendário alternativo do ano acadêmico de 2020. Na sequência, com amparo em fontes bibliográficas – livros, artigos científicos – partiu-se para o desenvolvimento do artigo que explora a relação percebida entre as duas áreas (direito e arte literária).

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa ocupou-se de expor a ligação entre o Direito e a Literatura, abordando o contexto histórico de surgimento do estudo interdisciplinar de ambas as categorias –as primeiras obras surgidas, tanto no Brasil e no exterior, bem

como as correntes originadas, Optou-se por tratar, primordialmente, da chamada “*Law in Literature*”, que significa o “Direito na Literatura”, isto é, obras literárias que abordam temas jurídicos. Dessa forma, a obra “O Sol é para todos” foi analisada de forma a perceber suas menções ao Direito, sua abordagem à extrema segregação racial existente no contexto da obra e o racismo explícito no decorrer de todo o romance.

Além disso, buscaram-se avaliar a visão dos personagens sobre a questão racial, seus comportamentos, e seu senso de justiça, resultando na percepção de que, enquanto alguns detém um desejo intrínseco de promover a justiça e se postam inconformados com a situação da cidade e de certo personagem durante o desenrolar da história, outros reproduzem preconceitos e contribuem para a manutenção do racismo institucionalizado. Embora a publicação esteja datada em 1960, o caráter atemporal da obra demonstra como, infelizmente, o panorama atual pouco evoluiu.

Diante disso, importa destacar, sob a narração da personagem Scout, a criação da figura inspiradora do advogado Atticus Finch e a contribuição para uma visão mais humana e de incansável busca pela justiça. No decorrer da obra, é nítida a intenção da autora de criar uma personificação do que um operador do Direito deveria ser, um indivíduo verdadeiramente preocupado em promover a justiça e fazê-lo de forma empática e humana. Ainda que Atticus fosse dotado de notório saber jurídico e incansável clamor pelo justo, o fracasso de sua defesa já era esperado. Sua tentativa de provar à inocência de um homem negro (Tom Robinson), quanto ao estupro de uma menina branca em meio a uma sociedade intensamente racista era, de fato, uma tarefa difícil, mesmo restando às claras as circunstâncias do crime, a existência de provas a seu favor e o verdadeiro culpado. Cabe destacar que a modalidade de julgamento do crime de estupro no que se refere ao livro (tribunal do júri) difere das normativas brasileiras, no entanto, não prejudica o estudo desse diálogo do jurídico e do literário.

O inconformismo de Scout e de seu irmão quanto às manifestações racistas de conhecidos, vizinhos e até mesmo parentes mostra como a autora critica o racismo de forma incisiva, porém através do olhar inocente de uma criança. Essa forma de crítica leva a um olhar reflexivo, se uma criança consegue perceber o quanto imoral é discriminar outras pessoas com a mesma intensidade dos adultos. Ou, ainda, como alguém é capaz de fazê-lo, independentemente de qualquer característica.

Entende-se, portanto, que a obra é capaz de mostrar os contextos do fato jurídico, porém não se concentrando no que apenas importa ao Direito, mas sim, tratando do fato em sua globalidade, em seus detalhes. Vê-se a literatura capaz de abordar os fatos da vida de maneira única, e não raro diversa das abordagens jurídicas, que não raro estão em tempo distinto daquele do fato social que as origina. Com isso, todo o desvelar da história e o envolvimento que traz e faz emergir o leitor, contribui para que se perceba o fato jurídico (no caso específico um suspeito crime de estupro e um julgamento que consagrou uma injustiça) de maneira mais ampliada, considerando a subjetividade, as circunstâncias, as percepções dos personagens, fazendo perceber as entrelinhas da situação. Fossem considerados todos os contextos do caso objeto da obra, haveria, sim, possibilidades de solução diversa.

É nesse sentido que os questionamentos da obra e o caminho de reflexão que ela proporciona ao leitor se constituem em valorosas contribuições para o estudo do Direito, para o fomento das subjetividade de quem vai obrar com essa técnica, de modo reforçar aspectos relacionados à humanização e à empatia.

Por fim, é importante salientar que a pesquisa se encontra em andamento e ainda busca obter outros aprofundamentos, a partir do estudo interdisciplinar, estando, contudo, com a revisão bibliográfica estabelecida.

4. CONCLUSÕES

Diante do exposto, destaca-se como conclusão preliminar acerca do entrelaçamento entre a Arte e o Direito, o benefício que a arte literária propicia para a construção do pensamento jurídico, através do seu discurso mais contextualizado com a realidade, e mais humanizado para os fatos da vida, sobre os quais o Direito deve atuar. Portanto, concretizam-se dois objetivos principais da pesquisa: (1) demonstrar a possibilidade de tratar sobre o Direito a partir do contexto da literatura e, (2) permitir o aprendizado de modo lúdico, compreendendo a perspectiva jurídica de maneira mais empática e humana. Incentivar o profissional do Direito a trazer e inserir a Literatura em suas reflexões, aprimorar o conhecimento do Direito vinculado à arte literária é importante contributo para a qualificação da formação do pensamento jurídico.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOLDRINI, A.C. O sol é para todos: uma análise acerca do caráter atemporal das abordagens de Harper Lee e suas insinuações contribuições ao Direito. Anais do IV Colóquio Internacional de Direito e Literatura, local v.4, n.1, p. 31-41, 2016;

KARAM, H. Questões teóricas e metodológicas do direito na literatura: um percurso analítico-interpretativo a partir do conto Suje-se gordo!, de Machado de Assis. Revista Direito GV. São Paulo, v.13, n.3, p. 827-865, 2017;

KARAM, H, STRECK, L. Entrevista com Lênio Streck: A Literatura ajuda a existencializar o Direito. Anamorphosis-Revista Revista Internacional de Direito e Literatura, v. 4, n. 2, p. 615-626, 2018;

LEE, H. O Sol é para todos. Rio de Janeiro: José Olympio, 2019.

NEVES, J.R.C. Medida por medida: O Direito em Shakespeare. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019;

OLIVO, L.C.C. O Estudo do Direito através da Literatura. Tubarão: Editorial Studium, 2005;